## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 81, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$591.229,60 distribuídos as sequintes dotações:

Suplementação ( + ) 591.229,60

02 10 02 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

1063 15.451.1013.1071.0000 Manutenção e Revitalização da Infraestrutura 591.229,60

4.4.90.51.00 OBRAS É INSTALAÇÕES F.R.: 1 2 700

2 Recursos de Exercícios Anteriores 100 001 Conv. Pavimentacao Asfaltica - União

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 591.229,60

Fontes de Recurso

2 700 591.229,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS Prefeito Municipal